DECRETO Nº2.887 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.693, de 25 de abril de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 - Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0010 – Transportando o Aluno com Segurança-Transp. Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar-Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:135/FR: 206 – Transf.Rec.p/Progr.Estadual de Transp.Escolar PTE(Rec.Exerc.Ant.).....R$78.200,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, o ***superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior***, depositado em conta bancária, a saber: R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) na conta corrente nº 30364-X – PROGR.TRANSP.ESCOLAR – PTE/MG, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, na FR:106.

Art. 3º - Acrescenta R$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) no Programa de Trabalho 0010 – Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) no Programa de Trabalho 0010 – Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro 2.022 da Lei Municipal nº 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I